

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4748, DE 05 DE MAIO DE 2026

Declara a **ASSOCIAÇÃO CATAVENTO CULTURAL** como de Utilidade Pública Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a ASSOCIAÇÃO CATAVENTO CULTURAL, associação de direito privado sem fins lucrativos, constituída na forma da lei, inscrita no CNPJ nº 57.506.910/0001-68, com sede e foro na Av. Acesita, nº 2457 Apt. 302 Bloco 2, bairro Primavera, neste Município.

Art. 2º - Os efeitos da presente declaração de utilidade pública cessarão caso a entidade referida deixe de cumprir qualquer exigência legal ou quando verificada a substituição dos respectivos fins sociais e estatutários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 05 de maio de 2026.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Raimundo Nonato
Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003600370039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Vieira** em **05/05/2026 16:10**

Checksum: **EACB4265CE4240A31B8032955A5C744DB38D3783CC64DD0C3601803295FABA65**



Autenticar documento em <https://timoteo.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003600370039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.